



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 011, de 03 de maio de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 308.576,06( Trezentos e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 012 / 2021 de 03 de maio de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO  
CENTRO  
DOM MACEDO COSTA - BA  
CNPJ: 13.827.019/0001-58

Decreto Nº 011, de 03 de maio de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 308.576,06( Trezentos e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 520, de 09 de novembro de 2020.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2008	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.9.0.35.00.00.0	Serviços de Consultoria	01-Transferências de Impostos - Educação	26.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
<b>401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	18-Transferências FUNDEB - 60% .	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	01-Transferências de Impostos - Educação	1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	15-Transferências de Recursos do FNDE/F	55.028,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>106.528,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>106.528,00</b>
<b>500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2017	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	60.000,00
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	7.000,00
3.3.9.0.92.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	31.048,06
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>98.048,06</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>98.048,06</b>
<b>501</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2019	GESTAO DE MEDIA E ALTA QUALIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2020	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências de Recursos do SUS	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>62.000,00</b>
<b>801</b>	<b>FUNDO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2041	GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>308.576,06</b>

Artigo 2º -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO  
CENTRO  
DOM MACEDO COSTA - BA  
CNPJ: 13.827.019/0001-58

**Dotações Suplementadas**

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$308.576,06

**Dotações Anuladas**

<b>400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2009	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.9.0.33.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	00-Recursos Ordinários	19.028,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.028,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>19.028,00</b>
<b>401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1001	CONSTRUCAO DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
2015	GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.33.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	22-Transferências de Convênios - Educaçã	24.000,00
3.3.9.0.33.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	01-Transferências de Impostos - Educação	26.000,00
3.3.9.0.33.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	15-Transferências de Recursos do FNDE/F	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22-Transferências de Convênios - Educaçã	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	90-Operações de Crédito Internas	7.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>102.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>113.500,00</b>
<b>500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2017	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
3.3.9.0.32.00.00.0	Material de Distribuição gratuita.	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	24.413,00
3.3.9.0.93.00.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23-Transferências de Convênios – Saúde	8.635,06
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.048,06</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.048,06</b>
<b>501</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1002	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23-Transferências de Convênios – Saúde	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

CENTRO

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ: 13.827.019/0001-58

**Dotações Anuladas**

<b>501</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2020	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	8.850,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	15.150,00
3.3.9.0.48.00.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	5.000,00
3.3.9.0.48.00.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14-Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.9.0.49.00.00.0	Auxílio-Transporte	14-Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>51.000,00</b>
2049	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN. 03 - (SF / NASF / SB)		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-Transferências de Recursos do SUS	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>112.000,00</b>
<b>801</b>	<b>FUNDO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2039	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências de Recursos do FNAS	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2040	GESTÃO DAS ACOES IGD		
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>308.576,06</b>

Artigo 3º -Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 03 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
EGNALDO PITON MOURA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

CENTRO

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ.: 13.827.019/0001-58

Decreto Nº 012 / 2021  
De 03 de maio de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 207 de 08 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

**2007 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

3.1.9.0.04.00.00.00 / 00- Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 00- Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

**2008 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

3.3.9.0.30.00.00.00 / 01- Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 01- INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 03 de maio de 2021.

EGNALDO PITON MOURA  
Prefeito